



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 583 DE 06 de NOVEMBRO DE 2020.

**Excluir membro da Comissão de Comissão de Direito
Previdenciário**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a pedido, o advogado **LORIAN GUZZO ACERBE**, inscrito
na OAB/ES sob o nº 20.315, como membro da Comissão de Comissão de Direito
Previdenciário, constituída pela Portaria nº 15 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES